



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 012/2024

DESIGNA VEREADOR PARA COMPOR COMISSÕES PERMANENTES EM DECORRÊNCIA DA PERDA DE MANDATO DE VEREADOR, DECRETADA PELA JUSTIÇA ELEITORAL E CONFIRMADA PELA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, com amparo no Art. 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Vereador LUCIANO TETZNER para compor a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, como Presidente, bem como a COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, como Vice-Presidente e a COMISSÃO DE DIREITO À DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO, como Suplente, visando suprir as vagas anteriormente preenchidas pelo ex-Vereador Luiz Inácio Lauers, que perdeu o mandato por determinação da Justiça Eleitoral, cuja decisão foi ratificada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa através do Ato nº 01/2024, de 22 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 24 de abril de 2024.

ROBSON CORREIA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ADILSON GELTNER
1º Secretário